

# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 23-10-2020

### ATA N.º 6

----- Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, realizou-se por videoconferência, a presente sessão extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

#### Ordem de Trabalhos:

**Ponto 1. – Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Município do Alandroal**

**Ponto 2. – Alteração ao Mapa de Pessoal**

**Ponto 3. – Compromissos Plurianuais**

----- Iniciados os trabalhos, procedendo-se à chamada, verificaram-se as seguintes presenças: Daniel António Nobre Padilha; José António Barata Padre Eterno; Luísa Maria da Rosa Valente; Susete da Piedade Gomes Basílio; José Alberto Noronha Robalo; José João Varandas Ramalho; Maria Amélia Fernandes Gomes; Maria Helena Félix; Américo António Galhanas Rocha; José Augusto Roma Pereira; Tomé Joaquim Falé Laranjinho; José António Ramalho Zorrinho; José Inácio Frade Padilha; Fábio Manuel Roques Pisco; Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho; Fátima Brites; José António Martins Colaço; Miguel da Conceição Pereira Gomes; e Zaida Roques, em substituição do deputado Joaquim Ramalho Boieiro. Estiveram ainda presentes, o senhor Presidente da Câmara Municipal do Alandroal e vereadores. -----

# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 23-10-2020

### ATA N.º 6

**Faltou:** o senhor **Joaquim Ramalho Boieiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo seu substituto legal, tendo sido substituído pela Secretária da mesma Junta de Freguesia, senhora, senhora **Zaida Roques**. -----

----- Não havendo período de antes da ordem de trabalhos por se tratar de uma sessão extraordinária, iniciou-se o ponto um. -----

#### **Ponto 1. – Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Município do Alandroal**

-----Cumprimentando todos os presentes nesta Assembleia, o senhor Presidente da Câmara agradeceu ao senhor Presidente da Assembleia o agendamento desta sessão extraordinária que permitia discutir alguns pontos, dos quais tinha alguma urgência, antes da realização da próxima sessão ordinária. -----

----- Informou que este Plano Intermunicipal tinha sido aprovado por seu despacho de 12 de agosto do presente ano, tinha sido ratificado em reunião de Câmara em 02 de setembro de 2020, publicado em Diário da República no dia 08 de setembro de 2020, e depois da discussão pública foi finalmente, aprovado em reunião de Câmara em 30 de setembro de 2020; pelo que era apresentado na presente sessão, devendo ser aprovado para entrar em vigor. -----

----- Disse tratar-se de um documento predominantemente técnico e disponibilizou-se para responder a qualquer questão sobre o mesmo. -----

----- Informou ainda, que este documento reunia as respostas em termos de defesa da floresta, dos quatro municípios que compunham o Gabinete Intermunicipal, nomeadamente, Alandroal, Estremoz, Redondo e Vila Viçosa. -----

# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 23-10-2020

### ATA N.º 6

----- O senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém tinha alguma questão a apresentar sobre este primeiro ponto. Como ninguém se pronunciou, submeteu o presente ponto à votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**.

### Ponto 2. – Alteração ao Mapa de Pessoal

----- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Câmara informou que a presente alteração se referia a proposta de criação de um lugar afeto à educação; uma vez que o Ministério da Educação tinha comunicado à Câmara que disponibilizaria mais financiamento este ano letivo, para mais uma pessoa, em função da disponibilidade que tinha para contratar mais assistentes operacionais para as escolas. -----

----- Referiu também, que como todos sabiam, as competências tinham sido transferidas para o Município, era da sua responsabilidade proceder àquele procedimento concursal. Não estando este lugar previsto no mapa de pessoal, para que o Município pudesse avançar com tal procedimento, teria de ser aprovada a presente alteração, em Assembleia Municipal; uma vez que já tinha sido aprovada em reunião de Câmara, no dia 14 de outubro de 2020. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia perguntou se havia alguma questão a apresentar relativamente a este ponto da ordem de trabalho. -----

----- Não havendo intervenções, foi o presente ponto submetido à votação e **aprovado por unanimidade**. -----

### Ponto 3. – Compromissos Plurianuais

*(Handwritten marks and signatures)*

# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 23-10-2020

### ATA N.º 6

----- Relativamente a este ponto três da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Câmara disse tratar-se apenas de uma correção a fazer ao mapa, a qual já tinha sido aprovada na última sessão, para que os compromissos plurianuais relativos a obras, nomeadamente, no que dizia respeito à obra de intervenção “Restauro da Capela da Boa Nova”, em Terena. Informou que tudo o que tinha sido anteriormente aprovado se mantinha (valores, prazos, etc.), sendo a única alteração, apenas a designação do projeto, em termos de inscrição no orçamento e no plano plurianual de investimentos, passando a ser a designação correta do projeto: “Capela da Boa Nova, em Terena - Intervenções no Património”. Tendo em conta esta alteração, o mapa dos compromissos plurianuais teria de ser de novo submetido à votação, em Assembleia Municipal. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém queria intervir sobre este ponto da ordem de trabalhos. Como ninguém se pronunciou, submeteu à votação, o **Ponto - 3.** que **foi aprovado por maioria**, com zero votos contra; com 5 abstenções do DITA; e com 14 votos a favor (6 do PS, 7 da CDU e 1 do PSD). -----

----- Antes de dar por encerrada a presente sessão e partilhando a sua preocupação acerca dos casos de covid-19, no Concelho, o senhor Presidente da Assembleia pediu ao senhor Presidente da Câmara que informando a Assembleia sobre a situação. -----

----- Apesar de se tratar de uma sessão extraordinária, na qual não seria suposto o Presidente da Câmara dar informações, este informou que, dos dez casos existentes no Concelho e que já tinham testado positivos, havia de momento, cinco casos ativos; o que, provavelmente, no dia seguinte se viesse a registar mais um. Que estes casos que registados eram casos provenientes de focos “importados” de situações de concelhos vizinhos e que de momento correspondiam a situações, das quais poder-se-ia dizer que eram situações isoladas, pois que felizmente e até à presente data, este Concelho não tinha nenhuma propagação, em grupos alargados ou em contextos muito fechados, o que seriam muito mais preocupantes. -----

----- Reforçou que havia a registar apenas situações devidamente isoladas, na sede do concelho e na Freguesia de Santiago Maior. Que esperava que estas situações não se traduzissem em complicações. -----

----- Referiu que havia outras situações em apreciação, que felizmente, também não se tinham complicado tal como poderia ter acontecido; mas que a qualquer momento, achava que, dadas as circunstâncias e o perfil de propagação que se verificava na região, não seria

# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 23-10-2020

### ATA N.º 6

muito difícil que viessem a surgir situações mais complexas, sendo necessário que as pessoas se consciencializassem de que era preciso haver um extremo cuidado. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou também, que o Município estava a acompanhar ao máximo todas as questões que diziam respeito aos lares de idosos e disse que a Segurança Social iniciou um processo de testagem por amostragem nos lares, aos funcionários, prevendo-se que fosse realizado todas as semanas uma testagem, a uma percentagem dos funcionários, para despistar possíveis contaminações. No entanto, aquele da Segurança Social dizia respeito apenas aos lares que tivessem mais de cinquenta funcionários, o que neste caso, neste Concelho, implicaria apenas o lar da Santa Casa da Misericórdia do Alandroal. -----

----- Mais disse, que a Câmara assumia a responsabilidade de utilizar o mesmo tipo de programa, nos outros dois lares de idosos do Concelho, que não eram abrangidos pela Segurança Social; sendo que na presente semana, através da Universidade de Évora, com o patrocínio da Câmara Municipal já tinha sido feito no lar de idosos da APIT e no lar de idosos “Cantinho Amigo” de Santiago Maior, o mesmo tipo de testes que estavam a ser feitos no lar da Santa Casa da Misericórdia do Alandroal, tendo resultado negativos. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que o Município iria continuar a testar todas as semanas de forma contínua, um quarto dos funcionários de cada um dos lares, de forma a despistar possíveis situações. -----

----- Referiu que tinha havido também, algumas situações de covid-19 no Agrupamento de Escolas do Alandroal, que foram devidamente acompanhadas pelas Entidades de Saúde Pública e que já estavam controladas. E que os concelhos vizinhos, de Borba e de Vila Viçosa já tinham encerrado; não estando o Agrupamento de Escolas do Alandroal a viver a situação a tal nível e esperando que não viessem a acontecer casos que obrigassem ao seu encerramento.

----- O senhor Presidente da assembleia perguntou se tinham havido casos de covid-19 em contexto escolar, pelo que o senhor Presidente da Câmara informou que não haviam casos registados, em contexto escolar, embora tivesse havido algumas suspeitas associadas, que após os testes tinham dado resultados negativos. -----

----- O deputado Miguel Gomes informou que sabia de um caso de covid-19, positivo, na Freguesia de Terena. E disse tratar-se de um caso proveniente de alguém que trabalhava na fábrica da tripa “Alandal”, no Alandroal. -----

# MANDATO DE 2017 - 2021

M  
B  
B  
19

## Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 23-10-2020

### ATA N.º 6

----- O senhor Presidente da Câmara disse que não tinha mencionado a origem dos casos que referiu porque a Saúde Pública não a transmitia e que desta forma também não devia ser partilhada por todas as pessoas; podendo apenas dizer que as pessoas infetadas com covid-19, eram pessoas residentes no Concelho, neste caso, uma pessoa em Terena e outra em Santiago Maior. -----

----- Não houve mais intervenções sobre este assunto, procedendo-se então, à leitura e votação da minuta desta ata. -----

### APROVAÇÃO EM MINUTA


----- E nada mais havendo a tratar, foi a presente ata, lavrada, lida e aprovada, em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O senhor Presidente desta Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte. ---

----- E eu, Maria Gertrudes Serra Calado Pisco, a secretariar na presente sessão, redigi e para constar lavrei a presente ata que subscrevo, dato e assino. -----

----- Alandroal, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



**MANDATO DE 2017 - 2021**

P

**Assembleia Municipal de Alandroal**

**Sessão Extraordinária do dia 23-10-2020**

**ATA N.º 6**

O Primeiro Secretário

Susete do Piedade Gomes BChl

O Segundo Secretário

Fábio Brito

Maria Gertrudes Serra Calado Pisco